



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **EVAIR VIEIRA DE MELO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **EVAIR VIEIRA DE MELO** é natural de Conceição do Castelo (ES). Prestar homenagem ao Deputado Federal Evair Vieira de Melo é reconhecer a trajetória de um homem público que dedicou sua vida à defesa da agricultura, do produtor rural e do desenvolvimento do Espírito Santo. Conhecido nacionalmente como o “Deputado do Café”, Evair consolidou-se como uma das principais lideranças do agronegócio brasileiro, atuando com firmeza na valorização do campo, na geração de oportunidades e no fortalecimento da economia rural.

Filho da roça, técnico agrícola e profundo conhecedor da realidade do interior, construiu uma carreira pautada pelo compromisso com quem produz e impulsiona o crescimento do país. Sua atuação no Congresso Nacional lhe garantiu destaque pela defesa da liberdade econômica, da segurança jurídica e dos interesses dos agricultores brasileiros.

O reconhecimento de seu trabalho é refletido pelo fato de ter sido apontado, por sete anos consecutivos, como o parlamentar mais bem avaliado do Espírito Santo no Ranking dos Políticos, figurando entre os congressistas mais bem posicionados do Brasil.

Em Alfredo Chaves, sua presença sempre foi marcada por ações concretas. Por meio de sua atuação parlamentar, viabilizou investimentos superiores a R\$ 15 milhões destinados à agricultura, saúde, infraestrutura, conectividade rural, segurança, esporte e apoio às comunidades do interior,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, esta homenagem representa o reconhecimento e a gratidão pelo relevante trabalho prestado ao Espírito Santo, ao agronegócio brasileiro e, em especial, ao povo de Alfredo Chaves, que tem sido beneficiado por sua dedicação, compromisso e atuação municipalista.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 01 de junho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **08/06/2026 18:14**

Checksum: **1A4F4A33C522EC8EA2DCA3ACE6D576BAC3D4EA5F88628EF307EE0AAEA962143A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.